MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PIAUÍ

BOLETIM DE SERVIÇO

ARTIGO 1º, INCISO II, DA LEI Nº 4.965, DE 05/05/1966.

EDIÇÃO EXTRA Nº 11, DE 02 FEVEREIRO DE 2017.

ELABORAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E PUBLICAÇÃO A CARGO DA DIGEP

Av. Presidente Jânio Quadros, 330 – Santa Isabel – Teresina – PI CEP. 64.053-390 – Fone (086) 3131-1417

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 211, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei 8.112/1990,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Joselírio Santos Silva**, Policial Rodoviário Federal, matrícula SIAPE 1073337, **Giovanni de Almeida Guilherme**, Policial Rodoviário Federal, matrícula SIAPE 1481246, e **Jones Rodrigues dos Santos**, Policial Rodoviário Federal, matrícula SIAPE 1475067, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para conclusão de apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23172.000588/2016-17, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAURA MARIA ANDRADE DE SOUSA
Reitora do IFPI, em exercício.